



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
REIT/REIT/REIT/REIT

PORTARIA NORMATIVA 120/2026 - REIT/REIT/IFAL

Maceió-AL, 29 de setembro de 2026.

Altera a Portaria Normativa nº 106/REIT, de 6 de janeiro de 2026, que designa os setores integrantes da Rede de Acolhimento no âmbito da Reitoria do Instituto Federal de Alagoas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - Ifal, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 111, de 14 de junho de 2023, seção 2, p. 1, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 33 do Regimento Geral do Ifal, aprovado pela Resolução nº 15, de 5 de setembro de 2018, alterado pela Resolução nº 168, de 2 de agosto de 2024, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024, no Decreto nº 12.122, de 30 de julho de 2024, na Portaria MGI nº 6.719, de 13 de setembro de 2024, na Portaria Normativa nº 82/REIT, de 29 de janeiro de 2025, alterada pela Portaria Normativa nº 112/REIT, de 29 de maio de 2026, que instituiu o Plano de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação no Ifal e o constante no Processo nº 23041.049528/2025-62,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria Normativa nº 106/REIT, de 6 de janeiro de 2026, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

§ 1º

I - Secretaria-Executiva da Comissão de Ética;” (NR)

Art. 2º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Guedes de Lacerda, REITOR(A) - CD1 - REIT/REIT, em 29/09/2026 17:03:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifal.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 19949

Código de Autenticação: a9e4f8aacf

